



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 835, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Exonera Chefe de Divisão Departamento de Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 086.729.584-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.605.118 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento e Conservação de Estradas Viciais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 835, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Exonera Chefe de Divisão Departamento de
Conservação e Manutenção de Estradas
Vicinas - Secretaria de Agricultura – no âmbito
do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **RAFAEL PEREIRA DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 086.729.584-89, portador da
Cédula de Identidade nº 6.605.118 - SDS/PE, de exercer o
cargo de **Divisão de Acompanhamento e Conservação de
Estradas Viciais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:496EF24C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>